



22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da vigésima segunda reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS. Aos cinco dias do mês de julho de 2019, às onze horas e doze minutos, no Auditório do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social: a)- Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes, Presidente eleita deste Comitê; b) Diretor Financeiro, Robson Carneiro da Cruz; c)- Gestora de Investimentos, senhora Michele Schiffler Forster; d)- Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Cláudia Miranda do Nascimento; e)- Adriana Catarina da Costa; f)- Carla Maduro Vogas Tavares, Gestora Previdenciária, Secretária deste Comitê. Registra-se a ausência do Diretor-Presidente, Sr. Fernando Leite Fortes. Com esta composição iniciou-se a referida reunião extraordinária com a seguinte pauta: 1)- Leitura da ata da 77ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos; 2)- Decisão sobre a aplicação dos recursos do fundo previdenciário criado pela Lei 7.765/2019; 3)- Assuntos Gerais. A Presidente do Comitê iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. No que se refere à ata da 77ª reunião ordinária, enviada por e-mail a todos os membros do Comitê, não houve retificações, tendo sido integralmente aprovada. No segundo item, a Sra. Michele Schiffler Forster comentou que o Comitê deverá decidir como deverão ser aplicados os valores referentes ao plano previdenciário, criado pela segregação de massas. Esses valores, neste mês de julho, compreendem os repasses de R\$273.000,00 e os recursos do COMPREV no montante de R\$ 290.635,89. O Diretor Financeiro mencionou que os recursos do COMPREV deveriam ser aplicados no plano financeiro devido ao fato de a lei mencionar expressamente a palavra “vinculado” e, até o momento, não existem pessoas vinculadas no Plano Previdenciário. A Presidente do Comitê fez a leitura da lei e todos concordaram, com exceção do Diretor Financeiro, que, de acordo com o art. 1º, §2º, alínea “c” combinado com o art. 2º da Lei nº 7.765/2019, a totalidade dos recursos acumulados do COMPREV seriam destinados ao Plano Previdenciário. No entanto, um parecer poderá ser solicitado à Procuradoria deste Instituto. Em seguida a Sra. Michele fez a leitura das sugestões dadas pela

Rua Dr. Alencar Lima, 35 – salas 101/115 - Centro - Petrópolis - RJ - CEP.: 25620-050

CNPJ 31.157.589/0001-60 - tel.: (24) 2220-9200

DAF - Diretoria de Administração e Finanças. E-mail: daf@inpas.rj.gov.br

Site: www.inpas.rj.gov.br



Consultoria Di Blasi sobre a aplicação desses recursos. As sugestões abrangem aplicação em: IRFM-1, IRFM, IMAB-5, IMAB, IMAB5+ e "Alocação". A Gestora Michele sugeriu aplicar em IRFM do Santander, tendo em vista que, no momento, apenas temos conta aberta no Santander. A servidora Carla sugeriu dividir metade no IRFM e metade no IMAB5 do Banco Santander, pois este já é um fundo cadastrado e não há perspectiva de utilização dessas reservas financeiras a curto prazo. Tal proposta foi aceita por todos. Posteriormente o Comitê irá analisar outros fundos também em outras instituições financeiras, tendo em vista que de 01 a 30 de agosto estará aberto o prazo para credenciamento dessas instituições. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às doze horas e dez minutos e a presente Ata segue lavrada por mim, Carla Maduro Vogas Tavares, secretária, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Lucimar Glória Gomes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Presidente

Cláudia Miranda do Nascimento

Chefe da Divisão de Tesouraria

Carla Cristina Correia M. V. Tavares

Gestora Previdenciária

Secretária

Robson Carneiro da Cruz

Diretor Financeiro

Michele Schiffler Forster

Gestora de Investimentos

Adriana Catarina da Costa

Gestora Previdenciária